



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação – Geral de Documentação e Informação  
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA  
PRESIDÊNCIA  
DA REPÚBLICA

**Declaração Conjunta**

divulgada em Assunção, a 11 de abril de 1980,  
ao final da visita do Senhor JOÃO FIGUEIREDO,  
Presidente da República Federativa do Brasil.

A convite de Sua Excelência o Senhor Presidente da República do Paraguai, General-de-Exército Alfredo Stroessner, o Presidente da República Federativa do Brasil, João Baptista de Oliveira Figueiredo, realizou visita oficial ao Paraguai no período de 9 a 11 de abril de 1980.

No curso da visita, os dois Chefes de Estado, no espírito da fraterna cordialidade que preside as relações entre os dois países, examinaram detidamente os assuntos referentes às relações brasileiro-paraguaias e trocaram opiniões sobre problemas de política internacional, em particular os que dizem respeito à realidade do Continente americano.

O Presidente da República Federativa do Brasil fez-se acompanhar:

1. Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores;
2. Doutor Eliseu Resende, Ministro de Estado dos Transportes;
3. Tenente-Brigadeiro Délio Jardim de Mattos, Ministro de Estado da Aeronáutica;
4. Doutor César Cals de Oliveira Filho, Ministro de Estado das Minas e Energia;
5. General-de-Brigada Danilo Venturini, Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República;
6. General-de-Brigada Octávio Aguiar de Medeiros, Ministro-Chefe do Serviço Nacional de Informações;
7. Doutor Said Farhat, Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
8. Senador Jarbas Passarinho, Líder do Governo no Senado Federal;
9. Deputado Nelson Marchezan, Líder do Governo na Câmara dos Deputados;
10. Embaixador Fernando Belfort Bethlem, Embaixador do Brasil em Assunção;

11. Embaixador João Hermes Pereira de Araujo, Chefe do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores;
12. Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Chefe do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores;
13. Embaixador Jorge Carlos Ribeiro, Chefe do Cerimonial da Presidência da República;
14. Embaixador João Carlos Pessoa Fragoso, Chefe do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores;
15. General José Costa Cavalcanti, Diretor-Geral da Itaipu Binacional;
16. Doutor Maurício Schulman, Presidente das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRÁS);
17. Doutor Elcio Costa Couto, Presidente da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT);
18. Doutor Eduardo de Castro Neiva, Vice-Presidente de Recursos e Operações Internacionais do Banco do Brasil S.A.;
19. Doutor Benedito Fonseca Moreira, Diretor da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A. (CA-CEX).

Inspirados pelo desejo de fortalecer, cada vez mais, a colaboração entre os seus países, no clima de amizade que os une, e conscientes, por outro lado, da necessidade de fomentar a convivência e o respeito mútuo entre as nações, os dois Chefes de Estado convieram em subscrever a seguinte

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

Os Presidentes da República Federativa do Brasil e da República do Paraguai

1. Reafirmaram sua dedicação aos princípios fundamentais do Direito Internacional, sobretudo os referentes à igualdade soberana dos Estados, à autodeterminação dos povos, à não-intervenção nos assuntos internos e externos dos outros Estados, ao fiel cumprimento dos Tratados, à cooperação construtiva entre os povos, à exclusão do uso e da ameaça da força nas relações internacionais, à solução das controvérsias por meios pacíficos, ao respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana e à condenação de todas as modalidades de violência que contra eles atentem.

Renovaram sua confiança nos propósitos e princípios das Nações Unidas, indispensáveis para a preservação da paz e o fortalecimento da segurança internacional.

Coincidiram, também, na necessidade de ampliar a ação internacional destinada ao progresso econômico, social, cultural, científico e tecnológico dos países em desenvolvimento.

2. Com relação à situação internacional, avaliaram positivamente o processo de descolonização e o crescimento do apoio mútuo entre os países em desenvolvimento, externando sua preocupação pela persistência do desequilíbrio entre estes e os países desenvolvidos.

Julgaram importante trabalhar por uma nova ordem econômica internacional destinada a compensar as grandes diferenças econômicas entre as nações, favorecendo os países em desenvolvimento e permitindo-lhes o pleno acesso e a utilização das mais modernas conquistas da ciência e da tecnologia.

Afirmaram, mais uma vez, a adesão de seus países ao princípio da soberania permanente e inalienável dos Estados sobre seus recursos naturais e o direito de dispor dos mesmos livre e soberanamente, tendo em vista a promoção do desenvolvimento econômico e social.

3. Manifestaram sua decisão de colaborar com todos os países da região, de maneira ampla e não-discriminatória, e sua convicção de que o estreitamento dos laços bilaterais entre as diferentes nações latino-americanas constitui um ganho para todas as demais nações.

4. No âmbito do sistema interamericano, os dois Presidentes examinaram o desenvolvimento da cooperação regional e coincidiram na necessidade de dar prosseguimento aos esforços que se vêm desenvolvendo no seio da OEA, com vistas a que a Organização disponha de estrutura capaz e efetiva que lhe permita alcançar seus objetivos. Nesse sentido, realçaram as iniciativas tomadas naquela Organização com vistas a promover e a ampliar a cooperação para o desenvolvimento.

5. Reiteraram o empenho de seus países em prol dos esforços de reestruturação da ALALC, tendo presente a realidade atual dos países da América Latina e o objetivo da unidade latino-americana.

6. Concordaram no particular relevo que possuem o Tratado da Bacia do Prata, do qual ambos os países são Partes, e as resoluções aprovadas nas reuniões de Chanceleres dos países dessa sub-região.

7. Sublinharam, com especial agrado, a celebração, entre os dois países e a Argentina, do Acordo de Cooperação Técnico-Operativa entre os Aproveitamentos de Itaipu e Corpus, em 19 de outubro de 1979, e a importância de que o mesmo se reveste para o desenvolvimento e as relações entre os países signatários.

8. Congratularam-se pelo quadro altamente dinâmico e profícuo em realizações significativas que caracteriza o relacionamento entre o Brasil e o Paraguai, dentro do espírito de leal amizade e colaboração.

9. Ambos os Presidentes consignaram sua satisfação pelo acelerado ritmo em que se processam as obras do aproveitamento hidroelétrico de Itaipu, e pela maneira com que vêm sendo implementados os instrumentos bilaterais a ele referentes. Ressaltaram a importância do citado empreendimento para ambos os países, na realização do qual se reflete o clima de perfeita colaboração existente entre as duas nações.

10. Reconheceram, como altamente expressiva, a celebração, nesta ocasião, do "Tratado de Interconexão Ferroviária entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai", que consigna a decisão de ambos os países de estabelecerem o enlace ferroviário que ligará o Paraguai a instalações portuárias do Brasil sobre o Oceano Atlântico, em particular às de Paranaguá.

Assinalaram que no texto do Tratado são acolhidas as sugestões que foram submetidas aos dois Governos pelo Grupo de Trabalho *ad hoc* sobre Interconexão Ferroviária entre os dois países, criado pelo Acordo por troca de notas firmado em 17 de setembro de 1979 por ambos os Governos.

Referiram-se ao espírito de franca colaboração que inspira o Tratado, do que nesta ocasião é testemunho singular o oferecimento, feito pelo Governo brasileiro e aceito, com satisfação, pelo Governo paraguaio, do estudo de engenharia preliminar do trecho ferroviário Assunção/Salto del Guairá.

Ao considerarem o alcance do Tratado quanto à integração dos sistemas de transportes do Brasil e do Paraguai, recordaram o significado da ligação rodoviária entre os dois países, processada através da Ponte da Amizade, aberta ao tráfego desde 1965.

11. Concordaram quanto à relevância da cooperação financeira para o desenvolvimento, havendo passado em revista as iniciativas

recentes adotadas nesse sentido, dentre as quais destacaram a concessão, pelo Governo brasileiro ao Governo paraguaio, de uma linha de crédito no valor de Us\$ 77,500,000.00 destinada ao financiamento da construção de uma usina siderúrgica no Paraguai, e, nesta oportunidade, os entendimentos no sentido da concessão de nova linha de crédito no valor aproximado de US\$ 11,200,000.00, destinada ao financiamento da construção da rodovia Yby-Yaú—Pedro Juan Caballero, em território paraguaio.

12. Deixaram constância de seu agrado pela assinatura, nesta ocasião, de dois contratos de interligações entre os sistemas elétricos brasileiro e paraguaio, consoante os quais se entrelaçam as redes a cargo da "Administración Nacional de Electricidad" (ANDE) com as administradas respectivamente pela Companhia Paranaense de Energia (COPEL) e pela Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul (ENERSUL).

Ambos os documentos ampliam um campo de fraterna colaboração no qual, há muitos anos, os dois países vêm criando novos laços técnicos e econômicos, fecundos em resultados proveitosos, e que, neste caso, se relacionam diretamente com o andamento seguro da preparação paraguaia para incorporar a energia de Itaipu à sua economia.

13. Assinalaram, com satisfação, dentro da cooperação bilateral, o trabalho cumprido pela Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai e pelo Centro de Estudos Brasileiros em Assunção.

14. Destacaram a importância dos encontros entre empresários dos dois países como suscetíveis de proporcionar a abertura de novas e significativas oportunidades de ampliação das relações econômicas bilaterais.

15. Os Presidentes, ao realçarem o ambiente de cordialidade em que se realizaram as conversações, declararam sua certeza de que as excelentes relações entre os dois países continuarão a ser caracterizadas por seu aprimoramento e expansão.

16. O Presidente Figueiredo manifestou seu profundo reconhecimento pelas atenções que lhe foram dispensadas, assim como à sua esposa e comitiva, durante a grata permanência no Paraguai e estendeu cordial convite ao Presidente Stroessner para que visite o Brasil em ocasião oportuna.

Assunção, 11 de abril de 1980.